

**Reunião ordinária****Data: 2022-09-19****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 10.14 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----****N.º 01 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE AGOSTO DE 2022 (25/PGEN/PR/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----****INFORMAÇÕES: -----****INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----****N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (40/PPRC/PR/2022)-----****DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----****N.º 03 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas (5941/ENTE/DAJA/2022- 1/VIATEQ/DOM/2013) -----****N.º 04 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Asseiceira (6009/ENTE/DAJA/2022 - 4/JUNFRE/DOM/2013)-----****N.º 05 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira (6067/ENTE/DAJA/2022 - 21/JUNFRE/DOM/2013) -----**



N.º 06 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – atas das reuniões de segurança (342/PGEN/DOM/2021 - 13/CONPUB/DOM/2021)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 07 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira (31/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----

N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sport Club Operário de Cem Soldos (53/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----

N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fatias de Cá (Almourol) (51/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Circo Vitor Hugo Cardinali (52/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada (5866/ENTE/DAJA/2022 -1/PUBLI/DAJA/2022)-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo D. João (54/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----

N.º 13 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (103/RUID/DAJA/2022 - 1/RUIDO/DAJA/2022)-----

N.º 14 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (95/RUID/DAJA/2022 - 1/RUIDO/DAJA/2022)-----

N.º 15 – CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – isenção de taxas (48/OVEP/DAJA/2022 - 1/AUTLIC/DAJA/2022)-----

N.º 16 – ARRUADA DO 148.º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE BANDA REPUBLICANA MARCIAL NABANTINA – isenção de taxas (13/DPUB/DAJA/2022 - 1/AUTLIC/DAJA/2022) -

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (114/PROR/DGT/2022 - 197/EDIF/DGT/2020)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 18 – CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022 (29/PGEN/GMV/2022)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 19 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (6124/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)-----



Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes realçou a elevada adesão dos tomarenses ao Festival de Artes de Rua, nas suas diferentes áreas e espaços, e também dos visitantes que acorreram à cidade para vivenciar este evento. Salientou que precisam de arriscar para crescer, para trazer mundo e para continuar a colocar Tomar no mundo, e que o sucesso deste evento, que ofereceu espetáculos de nível internacional, diversificados e de grande qualidade, veio comprovar que as artes de rua são muito mais do que as estátuas vivas. Referiu que o evento foi financiado e, por isso, os custos com a sua realização totalizam trinta mil euros, enquanto que os custos do Festival das Estátuas Vivas, por si só, sem financiamento, já ascendiam a cem mil euros. Realçou o impacto na economia local, adiantando que os restaurantes que abriram após a última Festa dos Tabuleiros tiveram o seu record de caixa no último fim-de-semana, e que os hotéis tiveram uma taxa de ocupação elevadíssima, senão total. Defendeu que os resultados alcançados indicam que o evento tem mérito e que devem continuar a apostar neste conceito, sem prejuízo de uma melhor avaliação para identificação do que eventualmente tenha corrido menos bem. -----

A Sra. Presidente deu conhecimento que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo vai estar representada no Salão do Imobiliário e Turismo Português em Paris, para divulgar a região, e que se vai ali deslocar, juntamente com outros dois Presidentes de Câmara. Deu nota da realização do Encontro Nacional de Autarcas, organizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde foram discutidos dois documentos trabalhados no âmbito do respetivo Conselho Geral, que o Município de Tomar integra, sobre questões relativas à Lei das Finanças Locais e à descentralização de competências, os quais servirão de base à negociação com o Governo em matéria de Orçamento do Estado para o próximo ano, sobretudo em matéria de finanças locais, documentos que vai disponibilizar por correio interno. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes agradeceu antecipadamente o envio dos referidos documentos e recordou que ainda aguardam o envio do draft do regulamento dos benefícios fiscais, documento que reputam bastante importante para o concelho. Referiu que, de acordo com a alínea d) do número dois do artigo septuagésimo sétimo da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas do município remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a



situação económica e financeira; a prestação desta informação permitiria acompanhar e compreender o comportamento económico e financeiro da Câmara Municipal, na ótica orçamental, financeira e de gestão, e possibilitaria uma melhor gestão a curto prazo, mas a lei não tem estado a ser cumprida nesta matéria, porque ainda nada lhes foi comunicado em relação ao primeiro semestre, e questiona porquê.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que estava convencida que o draft do regulamento já tinha sido enviado, mas vai providenciar para que tal aconteça. Alertou que o mesmo não se encontra completo dado que pretende introduzir um capítulo dedicado aos projetos de interesse municipal, cuja classificação dependerá de deliberação do órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão executivo. Deu nota que apresentou o relatório elaborado pela Divisão Financeira referente à execução orçamental no primeiro quadrimestre do presente ano económico e que está a ser ultimado o relatório do primeiro semestre, para ser presente aos órgãos do Município.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes sublinhou que esse documento já deveria estar em cima da mesa, tendo até em atenção a periodicidade das sessões do órgão deliberativo, sendo certo que já não será presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal que tem lugar no próximo dia vinte seis. -----

Em resposta, a Sra. Presidente frisou que a lei nada diz quanto aos prazos de apresentação dessa informação. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão esclareceu que a informação que está em falta, conforme dispõe a Lei das Finanças Locais, é aquela que o auditor externo está obrigado a prestar semestralmente, e, da resposta ora dada, não percebeu se a informação referente ao primeiro semestre está a ser elaborada pela Divisão Financeira, que elaborou o relatório da execução orçamental do primeiro quadrimestre, ou pelo Revisor Oficial de Contas.-----

A Sra. Presidente esclareceu que a informação referente ao primeiro semestre está a ser elaborada pelo auditor externo.-----

Continuando, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que quando analisaram a proposta de fixação da taxa de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, a Sra. Presidente adiantou que estaria a ser preparada uma proposta referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis e seria importante que a pudessem conhecer e apresentar contributos, e, também, perceber se a concessão dos benefícios no âmbito dos referidos impostos terá enquadramento no regulamento dos benefícios fiscais em elaboração. Perguntou o que é que se passa com as instalações sanitárias sitas na Várzea Grande, que parecem estar



concluídas há algum tempo, mas não estão ao serviço da população. -----

Em resposta, a Sra. Presidente deu nota que a proposta referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis será submetida à Assembleia Municipal aquando da apresentação do Orçamento para o próximo ano, e será dada a conhecer nas reuniões de preparação do referido documento, a agendar com as forças políticas representadas, e recolherá os respetivos contributos. Salientou que a requalificação das instalações sanitárias da Várzea Grande não foi uma obra barata e que as instalações já foram alvo de vandalismo, pelo que só têm estado à disposição do público quando se realizam eventos naquela zona, situação que se manterá até que estejam reunidas as condições para a sua utilização mediante uma contrapartida financeira, que se estima em quinze cêntimos, aguardando-se a entrega do moedeiro adquirido para o efeito.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco recordou as suas intervenções anteriores relativamente aos dados apresentados no relatório da utilização do autocarro do município, no ano letivo transato, no âmbito de projetos municipais dirigidos aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Tomar e à Universidade Sénior, salientando que ainda continuam por clarificar as questões que colocou, assim como não obteve resposta ao requerimento que formulou visando a discriminação das viagens efetuadas e dos custos correspondentes, bem como indicação da forma de cálculo e variáveis consideradas no custo que é imputado às cedências autorizadas, por hora de utilização da viatura e pelo serviço do motorista. Salientou que decorreu tempo mais do que suficiente para a prestação de uma informação deste tipo, até porque, à partida, os dados existem; se não são fornecidos, coloca-se a dúvida se “a bota não bate com a perdigota” e há alguma dificuldade em prestar contas, ou se há alguma ineficiência dos serviços ou, até, algum travão por parte de quem decide. Salientou que tem que concluir que possa haver alguma leviandade no tratamento destas questões, e no tratamento das solicitações dos vereadores, e também da Assembleia Municipal, porque há uma série de situações que vão sendo colocadas e, regularmente, as respostas não chegam, ou chegam de forma deficiente, e, no seu entender, os serviços, e quem decide, devem prestar essas informações de forma célere a quem as solicita, um pouco para fiscalizar e para haver alguma transparência, demonstrando algum cuidado na prestação da informação que é solicitada pelos representantes do eleitorado, que têm direito a ser informados sobre as questões que colocam, quaisquer que sejam, mesmo que possam não fazer sentido, porque isso será o povo quem julgará. -----

Em resposta, a Sra. Presidente informou que o requerimento referido está nos serviços

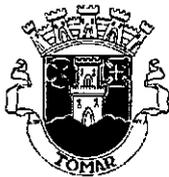


para prestarem a informação que a habilite a dar a resposta solicitada, como acontece com qualquer requerimento que seja apresentado ou formulado, independentemente da área da atividade municipal a que respeite; nenhum dos eleitos responde a um requerimento sem dispor da informação dos serviços que permita uma resposta cabal às questões apresentadas, apesar de a mesma poder não merecer aceitação por parte de quem a recebe. Realçou que pode concordar que os serviços poderiam informar mais rápido, sendo certo que, nalgumas áreas, e bem, acabam por ter que graduar as urgências das respostas que são chamados a dar. -----

Em complemento, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, apesar de evidente, passou despercebida no relatório da utilização do autocarro do município uma gafe no número de quilómetros, tendo encarregue a Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente e a Divisão de Manutenção de Equipamentos, de verificarem essa questão em conjunto; acha que o terão feito, mas esteve de licença e não o pode garantir, até porque se verificou o gozo de férias da generalidade do pessoal e, como é habitual, a DEISA esteve envolvida na preparação do arranque do ano letivo. Assegurou que o requerimento será respondido nos próximos dias.

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que teve alguma tolerância tendo em conta o período de férias, mas parece-lhe que devia ser dada alguma urgência e prioridade a estas solicitações, até porque evitam "cães a ladrar" quando seria desnecessário. Saliu que, em dez dos dezanove pontos da ordem do dia da presente reunião, estão em causa atos de ratificação; reconhecem que, pontualmente, podem ser apresentados pedidos em cima do acontecimento e é natural que tenham de ser atendidos e decididos, mas, quando analisam a documentação, também noutras situações semelhantes colocadas anteriormente, constatam que os serviços poderiam ser mais céleres e que há que por alguma pressão para evitar que estes atos aconteçam com tanta regularidade e tamanha proporção. Referiu que os cidadãos têm prazos e interesse em que as coisas se resolvam e os serviços não podem levar as coisas para o prazo máximo que lhes é permitido por lei, e, em termos de serviço público, há que por aqui algum brio, e alguma garra, em prestar, atempadamente, a informação a quem a solicita, e, também, em submeter os assuntos ao órgão competente. -----

Em resposta, a Sra. Presidente disse que percebe a questão, sendo certo que, na reunião de hoje, na maioria dos pontos onde se solicita ratificação, estão em causa atos de licenciamento de publicidade ocasional a eventos promovidos pelas associações do concelho e seria conveniente analisar o processo e verificar as datas de entrada dos pedidos e das ações que se pretendem realizar, e também o tempo que demoram a ser informados, porque a



verdade é que são quase sempre informados no dia seguinte e objeto de despacho quase imediato; fora estes, tem acontecido noutros tipos de licenciamento associados a eventos e na concessão de isenção de taxas e tarifas no âmbito da realização de eventos. Realçou que os requerentes têm que formular os pedidos de licenciamento com determinada antecedência, mas só o fazem quando se lembram, em regra em cima do acontecimento; apesar de já ter sido solicitado, várias vezes, às associações que cumpram os prazos, continuam a proceder desta forma e, não sendo matéria onde se preveja que o órgão competente possa não acompanhar a informação administrativa, não tem sido opção que sejam prejudicadas, vendo indeferidos os pedidos que formulam, que seria o que aconteceria se aplicassem a lei "tout court". Reconheceu que é um caminho que tem que continuar a ser feito, mas a responsabilidade não pode ser assacada aos serviços. Frisou que, noutras matérias, são muito raros os atos de ratificação.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco disse que aceita a explicação em relação a esses casos, mas, apesar de serem menos, existem outros, onde, aparentemente, parece não se justificar; não acha que se tenha que complicar a vida a quem quer que seja por coisas de menor importância, mas também entende que, por serem coisas mais ou menos rápidas, podiam avançar e seguir os trâmites normais, e não serem proteladas no tempo. -----

Em resposta, a Sra. Presidente salientou que é preciso haver um despacho para as coisas poderem ser resolvidas na hora e, sendo competência do órgão, a lei permite que a Presidente o faça e sujeite o ato a ratificação, sendo certo que é uma gestão que tem de ser feita caso a caso.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão retomou a questão da prioridade que devia ser dada à resposta aos requerimentos, referindo que, todos os dias, entram dezenas de requerimentos, dos mais variados assuntos e áreas, e, em regra, é fácil o utilizador de cada serviço ter na sua área de trabalho cem ou duzentos casos; a filosofia da prioridade existe, mas, por mais que se tente, os casos estão sempre a entrar e, no geral, é muito difícil, para os serviços e para cada trabalhador, fazer essa seriação e fugir à ordem cronológica. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão questionou qual é o ponto da situação do procedimento de elaboração do regulamento de publicidade, que foi anunciado no início do ano dois mil e vinte, mas só foi formalmente iniciado em abril do corrente ano. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a proposta de regulamento de ocupação do espaço público e publicidade estava elaborado e apto a ser submetido a apreciação política, mas verificaram-se alterações legislativas e foi entendido que precisava de



ser praticamente todo refeito, sendo certo que, entre outras matérias, terá que ter em conta as solicitações das associações no âmbito dos seus eventos (cartazes e outras coisas que inundam o concelho), as esplanadas, os letreiros à porta dos estabelecimentos (medidas, localização, formas e meios de colocação) e os anúncios de obra, e não basta procurar inspiração noutra concelho, porque têm que ter em conta as particularidades e características do centro histórico, por exemplo; por outro lado, estão a ser trabalhados outros regulamentos, nomeadamente os regulamentos de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas, de taxas administrativas e urbanísticas, e dos horários de funcionamento dos estabelecimentos, cuja elaboração também é complexa e envolve vários serviços municipais.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, em dois mil e quinze, foi decidido avançar com a revisão do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico (Projeto Global de Conservação e Recuperação do Centro Histórico de Tomar), a qual não se concretizou, e, em dois mil e dezoito, foi deliberado dar início a novo procedimento de revisão, desconhecendo-se em que situação se encontra o procedimento. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que não terão chegado a formalizar o início do referido procedimento; existe essa intenção, porque há questões que estão desatualizadas face à realidade do centro histórico, mas ainda não estão a trabalhar nesse instrumento de planeamento - até porque não são questões difíceis de ir ultrapassando e, comparativamente com outras áreas, como as Avessadas e o Flecheiro, não é prioritário, acima de tudo, por falta de meios humanos para avançar em todas as frentes ao mesmo tempo.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: cinco milhões, trezentos e vinte um mil, novecentos e vinte seis euros e quarenta e oito cêntimos (5.321.926,48€) em Operações Orçamentais, e duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa euros e quarenta e sete cêntimos (282.390,47€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----

N.º 01 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE AGOSTO DE 2022-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 470/2022 da Presidência,



submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de agosto.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 3.348,11€ (três mil, trezentos e quarenta e oito euros e onze cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES:-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em setembro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu-se ao despacho de adjudicação da empreitada de requalificação da estrada municipal quinhentos e vinte cinco, no entre Carregueiros e São Simão, recordado que, em janeiro, colocou a questão do saneamento e do asfaltamento na localidade de São Simão, e foi informado que não era possível alterar o projeto da obra, mas havia o objetivo de executar a obra dentro da localidade por administração direta. Perguntou se essa intenção se mantém.-----

Em resposta a Sra. Presidente respondeu que a intenção se mantém, assim como a renovação das condutas de água pela Tejo Ambiente, por administração direta, mas ainda será objeto de avaliação o eventual recurso à contratação, por ajuste direto, para asfaltamento do troço dentro da localidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 03 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura ligeira de mercadorias ao Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas, nos dias 31 de agosto e 4 de setembro, para transporte de material necessário à atividade Down River, que decorreu no rio Zêzere.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3294/PR/2022, de 30 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime



jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Asseiceira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de trinta grades à Junta de Freguesia de Asseiceira, para utilização em eventos que se realizam no mês de setembro, na área da freguesia. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3399/PR/2022, de 5 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de Serra e Junceira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 7276/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência à Junta de Freguesia da Serra e Junceira de 800 toneladas de tout-vennant de 1.ª, 500 blocos de cimento 20x40x20, 15 m3 de areia do rio e 150 sacos de 25 kg de cimento, no valor de 6.094,04€ (seis mil, noventa e quatro euros e quatro cêntimos), incluindo o IVA, para requalificação dos muros do cemitério da Serra. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência dos materiais nos termos propostos, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – atas das reuniões de segurança -----

Foram presentes, para conhecimento, as atas das reuniões de segurança da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de S. João Baptista (1.ª fase), realizadas nos meses de junho, julho e agosto, e no dia 1 de setembro, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 07 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à 6ª edição do evento Ceyceyra



Medieval, promovido pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asselceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 4229/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3449/PR/2022, de 7 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sport Club Operário de Cem Soldos -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de arraial e juventude promovida pelo Sport Club Operário de Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 4257/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3379/PR/2022, de 2 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fatias de Cá (Almourol)---

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à peça de teatro "Viriato", promovida pelo Fatias de Cá - Almourol, nos termos e fundamentos da informação n.º 4315/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3436/PR/2022, de 7 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Circo Vitor Hugo Cardinali

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Circo Vitor Hugo Cardinali, nos termos e fundamentos da informação n.º 4313/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3444/PR/2022, de 7 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a publicidade alusiva à RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 4441/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3497/PR/2022, de 13 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro Recreativo, Cultural e Desportivo D. João-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra de São Simão, promovida pelo Centro Recreativo, Cultural e Desportivo D. João, nos termos e fundamentos da informação n.º 4389/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3475/PR/2022, de 10 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o deferimento do pedido de isenção de taxas pela emissão de licença especial de ruído para lavagem de ruas no centro histórico, requerida pela Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 4304/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3427/PR/2022, de 7 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização do evento Musica da Janela, promovido pela Espaço Zero Artes Comunicantes - Associação de Cultura, no âmbito do Festival Zero, nos termos e fundamentos da informação



n.º 4231/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do Círio de Nossa Senhora da Piedade, nos termos e fundamentos da informação n.º 4297/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – ARRUADA DO 148.º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE BANDA REPUBLICANA MARCIAL NABANTINA – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização da arruada do 148.º aniversário da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, nos termos e fundamentos da informação n.º 4298/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao processo n.º 197/EDIF/DGT/2020, em que é requerente Maria Isabel Valério Iria dos Anjos Figueira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de muro confinante com a via pública, em Outeiro da Barreira, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 14351/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade da licença, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do



n.º 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 18 – CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022-----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao mês de agosto.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 19 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4394/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 30 de junho de 2023, no âmbito de atividade participada pelo CIRE, com o custo estimado de 225,64€ (duzentos e vinte cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dez horas e catorze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

